

## JUSTIFICATIVA DE VANTAGEM DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE E SINGULARIDADE DO IMÓVEL

A **locação do imóvel para a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)** justifica-se pela vantagem de atender de forma exclusiva e eficaz às necessidades operacionais da Secretaria. O imóvel escolhido apresenta a infraestrutura vantajosa significativa, que permitem a organização eficiente dos setores da SEHAB, garantindo o crescimento das atividades e o aumento da capacidade de atendimento uma. Outrossim, contém uma localização estratégica, também oferece condições adequadas de acessibilidade, atendendo às exigências legais e garantindo um atendimento inclusivo para toda a população, sem comprometer a segurança.

O imóvel está localizado na Estrada das Providências, nº 26, Bairro: Coqueiro, no município de Ananindeua/PA, apresenta características que o tornam singular e plenamente adequado para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB.

Estrutura funcionalmente dividida em dois pavimentos, sendo o primeiro destinado ao atendimento das demandas habitacionais e o segundo voltado às atividades do setor de regularização fundiária, permitindo a separação e organização administrativa dos serviços prestados. Essa configuração contribui para a eficiência no atendimento ao público e à execução das políticas habitacionais do município.

Tendo em vista sua estrutura física pronta, bem dividida e adequada, sua localização estratégica e a inexistência de outros imóveis disponíveis nas mesmas condições na região.

Portanto, a contratação cujo objeto versa na locação do prédio destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, tendo como proprietária a Sr.<sup>a</sup> **MARCELA ALYNE DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF Nº 983.459.902-15 é a solução mais vantajosa para garantir a continuidade dos serviços essenciais da SEHAB.

Declaro que a realização do **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, Art. 74, V da Lei 14.133/2021** é vantajoso para a **ADMINISTRAÇÃO**.

Ananindeua/ PA, 02 de julho de 2025.

Atenciosamente,

---

**ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**  
Secretário Municipal de Habitação